

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Telêmaco Borba – PR para o exercício de 2021”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 050 de 30 de setembro de 2020, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 06 de Outubro de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de lei sem qualquer inconstitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa. Obedece a legislação inerente ao tema atendendo todas as exigências jurídicas. Portanto APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 01 de Outubro de 2020.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 05 de outubro de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☐ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente